

**DECRETO Nº 2530, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre o retorno total dos servidores integrantes do grupo de risco do COVID-19.**

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a progressão e reclassificação da fase de abertura da região da macrorregião Leste-sul para a denominada "**Onda Amarela**", conforme deliberação do Comitê Extraordinário COVID 19 nº 174, de 29 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a cobertura vacinal do município de Santa Cruz do Escalvado no dia 16/08/2021 com 95,93% dos adultos (18 anos e mais) vacinados 1ª dose e 56,51% dos adultos (18 anos e mais) imunizados com as duas doses ou uma dose única.

**DECRETA:**

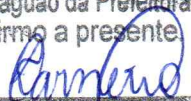
**Art. 1º** Fica determinado o retorno das atividades de forma presencial dos servidores integrantes do grupo de risco para COVID-19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 17 de agosto de 2021.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 17/08/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura